



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Planejamento

Responsável pela Demanda: Raimundo Idmilson Goes
Decreto Municipal nº 0015/2025

E-mail: convenios@itaituba.pa.gov.br

Telefone:

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A captação de recursos financeiros junto a órgãos federais é essencial para a execução de políticas públicas e projetos estruturantes no Município de Itaituba. No entanto, a complexidade dos processos de submissão e a necessidade de conformidade com exigências específicas impõem desafios significativos para a administração municipal. A falta de uma equipe técnica especializada compromete a eficiência na elaboração de projetos e reduz as chances de sucesso na obtenção desses recursos, limitando o acesso a financiamentos voltados para infraestrutura, educação, saúde e outras áreas prioritárias.

Além disso, a localização geográfica de Itaituba representa um obstáculo adicional, pois a grande distância do Distrito Federal dificulta a interação direta da administração municipal com os Ministérios e demais órgãos responsáveis pelos programas de financiamento federal. A necessidade de deslocamentos frequentes para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Brasília para acompanhar a tramitação dos projetos e buscar informações estratégicas gera custos elevados e compromete a agilidade do processo. Sem um canal de comunicação eficiente e um suporte técnico adequado, o município se encontra em desvantagem em relação a outras cidades com maior proximidade e infraestrutura para acompanhar esses processos.

Diante desse cenário, a contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria se torna uma medida estratégica para superar essas barreiras técnicas e geográficas. Esse serviço permitirá a elaboração de projetos alinhados às exigências dos órgãos financiadores, garantindo maior eficiência na captação de recursos. Além disso, possibilitará um acompanhamento contínuo e eficaz junto aos órgãos federais, reduzindo a necessidade de deslocamentos constantes e otimizando o uso dos recursos públicos.

Com uma consultoria qualificada, Itaituba poderá estruturar propostas bem fundamentadas, aumentar a taxa de aprovação de projetos e viabilizar investimentos que impactem diretamente a qualidade de vida da população. Dessa forma, o município fortalecerá sua capacidade administrativa e ampliará suas oportunidades de desenvolvimento, assegurando que iniciativas essenciais sejam executadas com mais agilidade e eficiência.

A contratação de uma empresa especializada foi considerada a alternativa mais viável e eficiente, pois a atuação de uma consultoria qualificada permite a elaboração de projetos bem estruturados, alinhados às exigências dos órgãos financiadores, o que aumenta significativamente as chances de aprovação das propostas. Deste modo, a expertise técnica da Empresa Duarte e Brito Projetos e Correspondências LTDA e seus profissionais possibilita a otimização dos processos administrativos, reduzindo erros e retrabalho, fatores que frequentemente resultam na reprovação ou no atraso na liberação de verbas. Dessa forma, a Prefeitura de Itaituba poderá ampliar suas oportunidades de captação de recursos e acelerar a implementação de políticas públicas estratégicas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Outro benefício crucial da contratação desse serviço é o acompanhamento contínuo da tramitação dos projetos em Brasília, garantindo maior proximidade com os Ministérios e demais órgãos responsáveis pela análise e aprovação dos pedidos de financiamento. Essa presença ativa elimina a necessidade de deslocamentos frequentes da equipe municipal, reduzindo custos operacionais e permitindo que a administração local mantenha o foco na execução das iniciativas já em andamento.

Além de facilitar o acesso a recursos financeiros, a consultoria especializada fortalece a capacidade administrativa do município, promovendo uma gestão mais eficiente e estratégica, uma vez que o Município poderá superar desafios burocráticos, evitar entraves na captação de verbas e garantir que os investimentos sejam aplicados de maneira eficaz, gerando impactos positivos na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada não apenas agiliza e torna mais eficiente a obtenção de recursos de convênios, termos de compromisso, termos de cooperação e congêneres, mas também contribui para o fortalecimento institucional da administração municipal.

O valor da contratação é estimado em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme proposta anexa.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais, com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA	SERVIÇO	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Prazo para disponibilização até 05 (cinco) dias após a contratação. O contrato será formalizado pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada no interesse da Administração.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido pela Secretaria Municipal Planejamento

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Planejamento.

4.4. Prazo para pagamento: Até o dia 26 (vinte e seis) do mês subseqüente à realização dos serviços.

Itaituba/PA, 06 de março de 2025.


Raimundo Idmilson Goes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Mun. 0015/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

